



Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Ref. PL 395/24

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre Vereador Arselino Tatto, que denomina Estrada da Servidão Argemiro Reimberg a atual Estrada da Servidão, Subprefeitura de Parelheiros - São Paulo, SP.

A fim de se manifestar sobre o projeto, esta Comissão solicitou o envio ao Executivo de ofício contendo pedido de informações sobre o imóvel.

O Poder Executivo respondeu ao ofício, informando que "a mencionada solicitação não está em conformidade com a legislação vigente, visto que o processo administrativo não incluiu, em sua instrução, um croqui detalhado que indique o logradouro em questão".

Diante disso, solicito a juntada do croqui pelo nobre Vereador autor, aos autos do PL 395/24, a fim de possibilitar o prosseguimento da análise do projeto.

Relator

Ao nobre Vereador Arselino Tatto,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 11723/2024

Autores

Ver. DR. MILTON FERREIRA (PODE) em 28/08/2024

Ver. XEXÉU TRIPOLI (UNIÃO) em 16/09/2024